

**ORÇAMENTO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).

|                                                                 |                                   |                               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Empresa:</b> D. D. Disk Saneamento Ambiental Ltda            |                                   |                               |
| <b>Endereço:</b> Rua João Carlos de Camargo, 200 – Saúde        |                                   |                               |
| <b>Cidade:</b> Pouso Alegre                                     | <b>Cep:</b> 37551-167             | <b>Telefone:</b> (35)34232529 |
| <b>CNPJ:</b> 64.192.420/0001-08                                 | <b>Inscrição Estadual:</b> ISENT0 |                               |
| <b>Total:</b> R\$22900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVESENTOS REAIS) |                                   |                               |
|                                                                 |                                   |                               |

| Item | Especificação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.   | Qtd. | Unid        | Total       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|-------------|
| 1    | <p><b>SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <b>dedetização, desratização e controle de pragas como escorpiões</b> em prédios públicos do Município de Natércia -MG.</p> <p>Os serviços deverão conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação de métodos químicos e biológicos para eliminação e controle de insetos rasteiros e voadores, roedores e outras pragas urbanas;</li> <li>- Utilização de produtos autorizados pela ANVISA, inofensivos à saúde humana e ao meio ambiente;</li> <li>- Atendimento às normas sanitárias e de segurança vigentes;</li> <li>- Emissão de laudo técnico e garantia dos serviços prestados;</li> <li>- Realização dos serviços em horários compatíveis com o funcionamento dos locais atendidos, minimizando impactos às atividades ou em horários programados com a chefia imediata.</li> <li>- Periodicidade: a cada 6 (meses) ou emergencial.</li> </ul> <p><b>LOCAIS A SEREM DETETIZADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PONTO DE APOIO DA ESF (BAIRROS CHAPADA E SANTA CATARINA).</li> <li>- UBS CEL JOSÉ GOULART SANTIAGO BRUM (994,25m²)</li> <li>- FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.</li> <li>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</li> <li>- VELÓRIO (87,26 M²)</li> <li>- UBS JOAQUIM MENDES JUNHO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA).</li> <li>- CENTRO DE FISIOTERAPIA (ANTIGO POSTINHO DE SAÚDE).</li> <li>- ESCOLA MUNICIPAL CORONEL GOULART.</li> <li>- CRECHE MUNICIPAL.</li> <li>- NOVO TEMPO INTEGRAL.</li> <li>- ESCOLA DE INGLÊS.</li> <li>- CEMITÉRIO MUNICIPAL.</li> <li>- PREFEITURA MUNICIPAL</li> <li>- PREDIO DA ASSISTENCIA SOCIAL</li> </ul> | Serviço | 2    | R\$11450,00 | R\$22900,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- PREDIO CONSELHO TUTELAR</li><li>ONDE FOI CALCULADO O ESTIMADO DE 13.062,13 M²</li><li>- BUEIROS DA CIDADE E POÇOS DE VISITAS (PV) DEVERÃO</li><li>TAMBEM SER DETETIZADOS.(não constam na metragem a cima)</li></ul> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Prazo de entrega imediato.

Prazo de validade da proposta: 60DIAS.

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 20º (vigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

POUSO ALEGRE, 22 DE ABRIL DE 2025.

Vera Lúcia M. da Silva  
D. D. DISK  
(35) 3456-3029

Vera Lúcia Moreira da Silva  
CPF 450.086.476-87

64.192.420/0001-08  
D. D. DISK SANEAMENTO  
AMBIENTAL LTDA - ME  
R. João Carlos de Camargo, 200  
Bº. Saúde - CEP 37551-167  
Pouso Alegre - Minas Gerais

